



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0769/2009

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE SEJA INSTALADA UMA PLACA DE SINALIZAÇÃO AÉREA COM OS DIZERES "PROIBIDO ESTACIONAR - EXCETO AUTO ESCOLA", MAIS PRECISAMENTE NA CONFLUÊNCIA DA RUA AMAPÁ COM A RUA PERNAMBUCO).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

Indico à Mesa, na forma regimental, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Nasser Marão Filho, solicitando que se digne interceder junto a Secretaria competente, no sentido de que seja instalada uma placa de sinalização aérea com os dizeres "Proibido Estacionar – Exceto Auto Escola" mais precisamente na confluência da Rua Amapá com a Rua Pernambuco.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 17 de agosto de 2009.

**GASPAR
VEREADOR**

JUSTIFICATIVA

Alguns estabelecimentos comerciais necessitam de uma área reservada para estacionamento defronte ao seu ponto de comércio, em razão da sua especialidade.

Ressalta-se que na confluência da Rua Amapá com a Rua Pernambuco, existe a necessidade de referida placa, já que o proprietário do estabelecimento comercial é do ramo de Auto Escola, sendo constante a saída e chegada de veículos.

Desta forma achamos pertinente apresentar a presente propositura, no sentido de se instalar placa de sinalização aérea com os dizeres "Proibido Estacionar – Exceto Auto Escola" mais precisamente na confluência da Rua Amapá com a Rua Pernambuco.